

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.394, de 20 de setembro de 1990.

CONCEDER AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1° - É concedido um auxílio à SOCIEDADE DE BOLÃO GAÚCHO, Cerro Alegre Baixo, no valor de Cr\$ 25.000,00(vin te cinco mil cruzeiros), para investimento em obras sociais.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º,correrá à conta do código 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 1990.

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração